**Ata da 28ª Assembleia Geral de Cotistas do**
**2bCapital Brasil Capital de Crescimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestrategia**
**("Fundo")**

## I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi aberta no dia 30.07.2025, às 11h, de forma virtual e encerrada em 01.08.2025.

## II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 30.06.2025, por meio de e-mail enviado pela Administradora a todos os cotistas do Fundo.

## III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia certos cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que atuaram na qualidade de presidente e secretária da assembleia, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata, e da 2bCapital S.A. ("Gestora").

## IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Kevin Dantas**
Secretária: **Mariana Berti**

## V. ORDEM DO DIA

**-** Deliberar acerca da prorrogação do Prazo de Duração da Classe Única e, consequentemente, do Fundo, por 2 (dois) anos, de modo que este seja estendido até 02.08.2027, com a consequente alteração do Artigo 4º do Anexo do Regulamento do Fundo, nos termos dos incisos II e V do Artigo 12 da Parte Geral e dos incisos II e VI do Artigo 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

## VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 30.07.2025, às 11h, e seu presidente informou aos cotistas presentes que, de acordo com o artigo 78 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175"), estarão impedidos de votar na assembleia os cotistas e as cotas a eles pertencentes, não sendo computadas para fins do cálculo dos quóruns de instalação e deliberação da assembleia, exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, tendo em vista um potencial conflito de interesses, a própria Gestora informou que os cotistas ligados ao grupo da Gestora não iriam votar na presente assembleia.

Em seguida, a presidente fez a leitura do **item único da ordem do dia**, após o que deu início à deliberação, que resultou no recebimento dos seguintes votos:

- 5 (cinco) cotistas não participaram da assembleia, mas já haviam formalizado seus votos por escrito, manifestando-se favoravelmente em relação ao item único

da ordem do dia, sendo que 3 (três) cotistas solicitaram que constasse em ata a seguinte ressalva:

> - *"Solicitamos que o Gestor mantenha, durante o período de prorrogação do Fundo, análises em relação a reduções de custo de gestão e administração do veículo, levando-se em consideração a gradual redução de atividades operacionais em função das liquidações futuras de ativos e menores custos de acompanhamento".*

- 3 (três) cotistas participaram da assembleia, mas já haviam formalizado seu voto por escrito, manifestando-se favoravelmente em relação item único da ordem do dia, sem quaisquer condicionantes;

- 2 (dois) cotistas participaram da assembleia e informaram que enviariam seus votos por escrito assim que concluíssem seu processo interno de aprovação e assinatura;

- 5 (cinco) cotistas não participaram da assembleia por serem considerados conflitados; e

- 2 (dois) cotistas não participaram da assembleia e não enviaram voto por escrito.

Por fim, foi informado que a assembleia será formalmente encerrada após o recebimento dos votos por escrito dos cotistas que não concluíram o processo interno de assinatura/aprovação a tempo de deliberar na assembleia, porém, sem a necessidade de novo encontro dos cotistas.

**VII. ENCERRAMENTO**

Em 01.08.2025, os 2 (dois) cotistas que haviam solicitado tempo adicional para formalização do seu voto, encaminharam os votos por escrito, manifestando-se favoravelmente em relação ao item único da ordem do dia, sem quaisquer ressalvas.

Neste contexto restou aprovada, pelos votos dos cotistas representando mais de 75% das cotas subscritas, a prorrogação do Prazo de Duração da Classe Única e, consequentemente, do Fundo, por 2 (dois) anos, de modo que este seja estendido até 02.08.2027, com a consequente alteração do Artigo 3º do Regulamento do Fundo, nos termos do **item único da ordem do dia**.

Em decorrência da deliberação do item único da ordem do dia acima transcrita, a nova versão do Regulamento do Fundo, incorporando a alteração de seu prazo de duração, passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma do **Anexo I**.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada formalmente a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida pela Administradora, foi enviada a todos os cotistas.

---

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 28ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com os votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.

**KEVIN DANTAS**
Presidente da assembleia